



CENTRO UNIVERSITÁRIO LEONARDO DA VINCI
SOCIEDADE EDUCACIONAL LEONARDO DA VINCI LTDA

Recredenciado pela Portaria nº 763, de 18 de setembro de 2020, publicada no DOU de 21 de setembro de 2020, seção 1, página 119.
Rua Doutor Pedrinho, N° 79 - Bairro Rio Morto - CEP 89082-262 - Indaial/SC
Site: www.uniasselvi.com.br

PORTARIA Nº 034/2021

Outorga o grau de nível superior em Bacharel, Licenciatura, Tecnólogo ao(s) aluno(s) que concluiu(ram) seu(s) respectivo(s) curso(s) de graduação no Centro Universitário Leonardo da Vinci – UNIASSELVI.

O Reitor do Centro Universitário Leonardo Da Vinci , no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Estatuto e pela Legislação de Ensino, por meio deste ato legítimo, OUTORGA o grau de nível superior em Bacharel, Licenciatura, Tecnólogo ao(s) aluno(s) que concluiu(íram) seu(s) respectivo(s) curso(s) de graduação no Centro Universitário Leonardo Da Vinci, conforme segue:

Bacharel em Administração:

Adriana da Silva Machado

Bacharel em Ciências Contábeis:

Adriel Neris Romeu Armôa

Alexsandro Queiroz dos Santos Amorim

Alfredo Amarilha de Andrade

Aline Olmedo do Nascimento

Celia Rita de Oliveira Carneiro

Claudineia Conceição Costa

Gislaine de Oliveira Gonçalves Souza

Glauco de Oliveira Bites

Joseane Ribeiro Araújo

Késya de Oliveira da Silva
Lilson Nei dos Santos
Orlando de Jesus Lomba Silva
Reginaldo de Jesus Santos Machado
Renata Sayuri Aguni
Vitorino Martinez Gaete

Bacharel em Educação Física:

Alexandre Martins Rabello
Antonio Marco Nogueira Barbosa
Danyelle da Silva Pontes Izequiel
Felipe Frias Barbosa Soares
Hérica Marques de Jesus
Igor Cernigo
Jacqueline Felix Pimentel Figueira
Karlos Eduardo Varela Brito
Lucas da Rocha Santana
Luiz Gustavo de Almeida Streva
Marcelo Rademaker Pereira Guimarães
Roberta da Silva Santos Carvalho
Tânia Regina dos Santos Viana
Tatiane Barbosa de Oliveira
Thayná da Silva Alves
Thiago Alves Ricardo

Bacharel em Serviço Social:

Andrieli Aparecida Pacheco dos Santos Braga
Denise Pereira da Silva
Elenir Batista da Silva
Fernanda Regina Halmenschlager
Glaucia Januario de Souza
Iraci Barbosa Lopes
Jaqueline Valeriano Domingos de Oliveira
Jozyane Gonçalves de Aquino da Silva

Maira Rodrigues Chaves
Maria Joaquina Anabel Cardoso da Silva
Rebeca Herrera Kamis
Renata Elisabete Lopes Irie
Rosangela Pontes Pereira
Simone Pessoa dos Santos
Vanessa Gois de Souza
Viviane Maria Maia Coelho

Licenciatura em Pedagogia:

Alessandra de Almeida Lopes
Alexsandra de Jesus Cerqueira Moreira
Anna Valéria Almeida Mendes
Daniele de Jesus Regis
Darla da Silva Ribeiro
Denildes Santa Cruz Silva Regis
Ediane Oliveira da Silva
Eliene Pereira Leal
Elisangela da Silva Santos
Gislane da Cruz Rodrigues
Ilza da Silva Costa do Nascimento
Isabel Lira Gonçalves
Karine Oliveira Trindade
Leonice Pereira Santos Lima
Márcia Conceição Sousa Cerqueira
Naira Vicente dos Reis
Nanci Aparecida da Paixão de Jesus
Noemi Nunes Toledo
Priscilla Gonçalves de Souza
Raquel Gerino Malheiros
Rízia Silva Santana
Rubia Almeida de Jesus
Simone da Silva Ribeiro
Tamile de Jesus e Jesus Bastos

Thalia Santos Nunes

Tecnólogo em Estética e Imagem Pessoal:

Ayrine Grilo de Jesus

Dislene da Cruz Santos

Juliana da Silva Santana

Laira Sacramento Santos

Mônica Santos da Silva

Rubia Regilene da Silva Santos

Sizenilda Souza Ribeiro

A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação e revoga quaisquer disposições em contrário.

Indaial, 08 de março de 2021.

Prof. HERMINIO KLOCH
REITOR
Centro Universitário Leonardo da Vinci

Assinado digitalmente por
Herminio Kloch
CPF: 509.380.709-59



Herminio Kloch
Reitor
Centro Universitário Leonardo Da Vinci



MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: RBRUR-YKKMS-2VV43-RV7BJ

Esse documento foi assinado pelos seguintes signatários nas datas indicadas (Fuso horário de Brasília):

✓ Herminio Kloch (CPF 509.380.709-59) em 08/03/2021 10:15

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://assinador.uniasselvi.com.br/validate/RBRUR-YKKMS-2VV43-RV7BJ>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

<https://assinador.uniasselvi.com.br/validate>